

ORDEM DE SERVIÇO nº 05/GP

João Pessoa, 12 de janeiro de 1994

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor AILTON CALDAS LINS, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão NI-I, da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a contar de 17.01.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência